



## Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº019/2018

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que a Secretaria Municipal de Educação envie esforços para que seja feita a doação de material escolar as crianças matriculadas na rede municipal de ensino.***

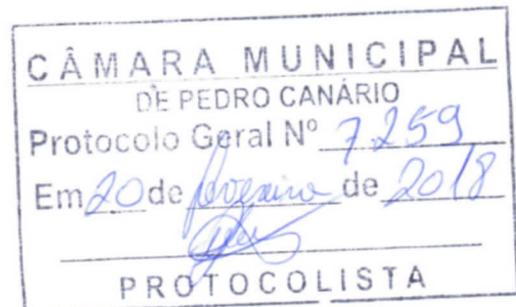
#### Justificativa

A presente indicação tem como objetivo ajudar principalmente as famílias de baixa renda desta municipalidade, uma vez que nem todas dispõem de recursos para aquisição de um bom material escolar para os filhos, sendo assim de suma importância a participação da administração pública no sentido de dar iguais condições de estudos para nossos estudantes.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 20 de fevereiro de 2018.



  
**Denis.  
Amancio**